

EQUIPE DE PREGOEIRO  
ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA **PROPOSTA**  
APRESENTADAS AO EDITAL Nº. **022/2012**  
PREGAO PRESENCIAL Nº. **017/2012**

Às 07:36 horas do dia 28 de Março de 2012, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, reuniram-se os Membros da Equipe constituída dos seguintes membros: CARLOS ABRAAO GAIA – PREGOEIRO – LUCIANO DALPONTE E EDNA ZANETTE GIUSTI – EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1449, de 07 de Novembro de 2011, especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de Proposta de Preço apresentadas ao Edital nº. 022/2012, da Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 017/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolares do Município de Matupá/MT. Validade: da Proposta 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Homologada podendo ser prorrogada na forma da Lei. Este Instrumento não obriga ao Órgão a firma contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para aquisição do(s) objeto(s) obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O senhor Pregoeiro registra neste momento Presença da Senhora Dalva de Jesus representando o Conselho Municipal de Merenda Escolar a Senhora Rosimari Terezinha Guizzo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Adeline Gesso Montagnoli Nutricionista do Hospital Municipal a presença da Secretaria Municipal de Promoção Social Myrian Zanette, o pregoeiro agradece a presença de todos aqui e informa aos participantes que a presente Licitação esta regida também Lei Federal 11.947/09 diz, no mínimo 30% do valor repassado do FNDE – Fundo de Desenvolvimento da Educação para Prefeitura Municipal de Matupá será para o Fornecimento de produtos da Agricultura Familiar de acordo com Lei 11.947/09 **Art.14** *Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidade quilombolas.* Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que até ao prazo regulamentar, foram entregues na Sala da Comissão 03 (três) envelopes – Proposta de Preço e a Carta de Credenciamento dos seguintes licitantes: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** representado pela Senhora Elisabete Aparecida Moyses dos Santos e Empresa **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** neste ato representado pela Senhora Lucia Palma Tombini Turcatto e a Empresa **K. S UMANN – ME** neste ato representado pelo Senhor Egivan Pinto, ao apresentar os envelopes, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou a rubricação e a abertura dos mesmos, constatando que estes continham a documentação de Proposta de Preço dos licitantes. Onde a empresa **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** apresentou o valor inicial de **R\$ 340.311,57** já a empresa **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** apresentou o valor inicial **R\$ 12,725,00** já Empresa **K. S UMANN** apresentou proposta no valor de **R\$ 39.943,01**. Após a abertura dos envelopes de Proposta de Preço o pregoeiro informou aos participantes ficarem a vontade, pois iria registrar os valores apresentados pelas empresas, logo após o registro de valores o pregoeiro solicitou as ofertas dos lances das empresas, em anexo a esta. Onde certamente se consagraram vencedoras da Presente Licitação as Empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** com valor total **R\$ 333.172,72** e a Empresa, **LUCIA PALMA TOMBINI**

**TURCATTO – MEI com valor R\$ 12.725,00 já Empresa K S UMANN – ME R\$ 17.347,05** foi constada a regularidade formal passando a ser APTAS e poderão passar à fase seguinte, o pregoeiro informou aos participantes se existiria algo para acrescentar na presente ata e ninguém se manifestou. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento das Propostas do Edital nº. 022/2012 do Pregão Presencial nº. 017/2012, e eu, Carlos Abraão Gaia, Pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes, bem como a Equipe de Pregoeiro e os demais representantes das secretarias municipais que aqui se encontram por volta das 10:05 horas.

**CARLOS ABRAAO GAIA**

- Pregoeiro -

**EDNA ZANETTE GIUSTI**

*Equipe de Apoio*

**LUCIANO DALPONTE**

*Equipe de Apoio*

**EQUIPE DE PREGOEIRO**  
**ATA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**APRESENTADAS AO EDITAL Nº. 022/2012**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº. 017/2012**

Às 10:08 horas do dia 28 de Março de 2012, na sala da Secretaria Municipal de Administração, junto a Prefeitura Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Dr. Hermínio Ometto, nº. 101, ZE-022, reuniram-se os Membros da Equipe de Pregoeiro e o Pregoeiro, constituída dos seguintes membros: EDNA ZANETTE GIUSTI – EQUIPE DE APOIO– CARLOS ABRAAO GAIA – PREGOEIRO E LUCIANO DALPONTE– EQUIPE DE APOIO, nomeados pelo Decreto Municipal nº. 1449, de 07 de Novembro de 2011 especialmente incumbidos de proceder ao recebimento e a abertura de envelopes contendo a documentação de Habilitação apresentadas ao Edital nº. 022/2012, da Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 017/2012, bem como, proceder a análise e o julgamento das mesmas, com o objetivo de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipais e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT Permaneceu presente na sala a Presença da Senhora Dalva de Jesus representando o Conselho Municipal de Merenda Escolar a Senhora Rosimari Terezinha Guizzo Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Senhora Adeline Gesso Montagnoli Nutricionista do Hospital Municipal a presença da Secretaria Municipal de Promoção Social Myrian Zanette. Abertos os trabalhos, o Senhor Pregoeiro disse que após a análise das propostas, foram entregues na Sala da Comissão 03 (três) envelopes – habilitação das seguintes empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** representado pela Senhora Elisabete Aparecida Moyses dos Santos e Empresa **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** neste ato representado pela Senhora Lucia Palma Tombini Turcatto e a Empresa **K. S UMANN – ME** neste ato representado pelo Senhor Egivan Pinto, ao apresentar os envelopes, nesse momento exibiu-os aos demais Membros, estando devidamente lacrados. Na seqüência o Pregoeiro, solicitou à abertura dos mesmos, constatando que estes continham os Documentos de Habilitação dos licitantes. A seguir a Comissão procedeu ao exame das mesmas e analisando-as, minuciosamente, de acordo com as exigências do Edital e verificou-se que as empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** apresentou Certidão de Regularidade junto a Secretaria do Estado vendida e a empresa **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI**, apresentou a Certidão de Regularidade junto ao INSS vencida, sendo assim esta Equipe de Pregoeiro informou aos participantes que as empresas, terão o Prazo de 48 (quarenta e oito) horas, de prazo recursal para sanar as pendências conforme previsto na Lei Municipal 670 de 24 de Abril de 2009 em seu Art. 39 § 1 já a Empresa K. S. UMANN – ME está totalmente Habilitada ao Fornecimento dos produtos ora licitados neste certame. O pregoeiro informou aos participantes que convocará o Presidente da Associação dos Produtores de Agricultura Familiar para assinarem o termo de fornecimento de gêneros alimentícios, conforme especificado pela Nutricionista da Merenda Escolar. Os participantes do certame, neste ato Representado pela Senhora Elisabete Aparecida Moyses dos Santos e Senhora LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO e Egivan Pinto renunciam ao prazo recursal em virtude de não terem interesse de impetrar qualquer tipo de recurso seja ele de ordem administrativa e judicial do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a reunião para recebimento, abertura e julgamento do Edital nº. 022/2012 do Pregão Presencial nº. 017/2012, e eu, Carlos Abraão Gaia, pregoeiro, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos representantes das empresas **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME** , **LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI** e **K. S. UMANN – ME**, bem como a equipe de apoio e os demais presente sendo por volta das 10:55 horas.

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
- Pregoeiro-

**EDNA ZANETTE GIUSTI**  
Equipe de Apoio

**LUCIANO DALPONTE**  
Equipe de Apoio

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**  
**ANEXO I – FOLHA 1**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº. 017/2012**  
**EDITAL Nº. 022/2012**

<b>Objeto</b>	<b>LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI</b>
Aquisição de Gêneros Alimentício, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipal e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT	<b>R\$ 12.725,00</b>
<b>Objeto</b>	<b>SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME</b>
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipal e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT	<b>R\$ 333.172,72</b>
<b>Objeto</b>	<b>K. S UMANN - ME</b>
Aquisição de Gêneros Alimentícios, Utensílios, Material de Higiene Pessoal, Limpeza e Consumo em atendimento as Secretarias Municipal e ao Programa Merenda Escolar do Município de Matupá/MT	<b>R\$ 17.347,05</b>

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
*- Pregoeiro -*

**EDNA ZANETTE GIUSTI**  
*Equipe de Apoio*

**LUCIANO DALPONTE**  
*Equipe de Apoio*

## **EQUIPE DE PREGOEIRO**

### PROCESSO LICITATÓRIO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012**

### **A V I S O D E R E S U L T A D O**

**PROCESSO Nº 022/2012/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matupá - MT COMUNICA através deste, conforme Edital publicado em 16 de Março de 2012, referente ao Pregão Presencial acima citado, cuja abertura deu-se em 28 de Março de 2012, onde se consagraram vencedoras do certame as seguintes empresas: **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME com valor R\$ 333.172,72 – LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI com valor R\$ 12.725,00 e K. S. UMANN R\$ 17.347,05.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAL E AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.**

Matupá/MT, 28 de Março de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA  
*- Pregoeiro -*

EDNA ZANETTE GIUSTI  
*Equipe de Apoio*

LUCIANO DALPONTE  
*Equipe de Apoio*

# ***CERTIDÃO***

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a ***INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS***, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente a ***PREGAO PRESENCIAL N° 017/2012***, decorreu “*In albis*”, sem a ***INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS***.

*Matupá/MT, 28 de Março de 2012.*

**CARLOS ABRAAO GAIA**  
- Pregoeiro

**EQUIPE DE PREGOEIRO  
PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 017/2012  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Equipe de Pregoeiro, nomeada pelo **Decreto nº 1449 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011**, na conformidade do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, adjudica o objeto licitado conforme Mapa Comparativo de Preços, aos Licitantes **SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA-ME, com o valor de R\$ 333.172,72 e LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO – MEI, com o valor de R\$ 29.675,00, K. S UMANN – ME com valor de R\$ 17.347,05**

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providencias cabíveis nos termos da Lei.

Matupá/MT, 28 de Março de 2012.

**CARLOS ABRAÃO GAIA**  
*- Pregoeiro -*

**EDNA ZANETTE GIUSTI  
DALPONTE**  
*Equipe de Apoio*

**LUCIANO**  
*Equipe de Apoio*

## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2012**

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E MATERIAL DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS E AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da Lei n 8.666/93, com as alterações subseqüentes e estando os preços ofertados de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se aos licitantes vencedores, abaixo denominados, a HOMOLOGAÇÃO do objeto licitado, devendo aguardar a Ordem de Entrega.

**SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA–EPP – R\$ 333.172,72**

**LUCIA PALMA TOMBINI TURCATTO–MEI – R\$ 12.725,00**

**K. S. UMANN–ME – R\$ 17.347,05**

Matupá/MT, 02 de Abril de 2012.

**FERNANDO ZAFONATO**  
Prefeito Municipal